



INDICAÇÃO Nº 243 /2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú- CE

Francisco Filho de Oliveira Rêgo, Vereador com assento nesta casa legislativa vem com o devido respeito e acatamento requerer de V. Excia, após os pronunciamentos do plenário, que seja endereçado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Hermes Nobre e a Sra. Secretária de Educação Imaculada Conceição Silveira, solicitando-lhe que seja enviado um projeto de Lei, tornando permanente no início de cada ano letivo, a realização de exames oftalmológicos em alunos matriculados na rede municipal de ensino, e caso seja necessário o município faça a doação de óculos.

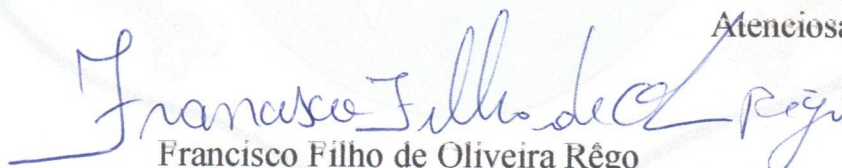
Saliento que os efeitos da crise sanitária na educação e na saúde dos jovens, adolescente e crianças são cada vez mais visíveis e preocupantes. A pandemia não mexe apenas com a perda de conteúdo, mas deixa, também, em grande inquietação para os pais quanto o assunto é saúde ocular. O quadro é de preocupação.

O isolamento social provocado pela pandemia levou a maioria da população a passar mais tempo on-line, com novos hábitos o uso de aparelhos elétricos passou a ser ainda mais constante, sobretudo para os alunos.

Na expectativa de ser atendido no solicitado, coloco-me a disposição para outras informações que se fizerem necessária e aproveito para renovar a os protestos de consideração e apreço.


Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de DEZEMBRO de 2023.

Atenciosamente,


Francisco Filho de Oliveira Rêgo
Vereador

Lido

Em: 13/12/23


Secretário(a)


VEREADOR
Henrique
de Pedras Brancas

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 13/12/23


Secretário(a)